



PORTARIA Nº 45.465/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Protocolo da SMED Nº 3926 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam excluídos das Portarias, relacionadas abaixo, os servidores designados para:

Nome	Mat.	Portaria	Revoga em
ARLETE DO ROCIO DE MEIRA KLOSTERMANN	5949	P44.911/18	09/08/18
SUBSTITUIÇÃO - SUBSTITUINDO SIMONE APARECIDA SKRUTNIK ZAMPIER - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
JANICE LOPES DE OLIVEIRA DA SILVA	4312	P44.695/18	19/08/18
SUBSTITUIÇÃO - UMA VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 5 de setembro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

HENRIQUE RODOLFO THEOBALD
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO